

Banco exige 15% para pagar título

Nem tudo são rosas no atual processo de conversão da dívida externa brasileira. Que o diga uma instituição financeira nacional, que está enfrentando problemas para receber o que lhe é devido, não por parte de bancos estrangeiros, mas por parte de bancos brasileiros que se acostumaram a cobrar polpudas comissões apenas para cumprir uma obrigação banal: a de pagar um título de crédito qualquer.

O caso é simples. Uma instituição financeira comprou, no mercado internacional, diversos créditos em moeda estrangeira contra dois bancos brasileiros. Quando isso

acontece, o fato é comunicado ao Banco Central, para que este cancele os certificados de registro de capital estrangeiro. Isso significa que os dois bancos brasileiros pagarão seus débitos em cruzados, pois uma instituição financeira nacional não pode, no Brasil, receber em dólares.

Ocorre que, para concordarem em pagar esses títulos adquiridos pela financeira, dois bancos brasileiros resolveram cobrar uma comissão de 15% sobre o valor em questão. Além disso, depositaram o dinheiro no BC, em nome dos credores originais, dificultando portanto a retirada pela financeira. Mais ain-

da: criaram uma situação ilegal e absurda: depositaram recursos em moeda estrangeira em nome de uma financeira brasileira.

Esgotados os entendimentos com os dois bancos, a financeira solicitou a imediata liberação dos recursos ao BC, que também cometeu "o absurdo de acolher esse dinheiro", segundo informações de um executivo da financeira. Ou seja, ele considera que o BC praticamente compactuou da prática dos dois bancos, pois os recursos não foram liberados até agora.

Resta-lhe uma opção: tentar obter os fundos no Exterior, por exem-

plo em Nova York, onde a repercussão do acontecimento pode vir a ser negativa para a própria renegociação da dívida brasileira.

Se o mesmo fato ocorrer com outros credores, a credibilidade brasileira no mercado internacional da conversão estará em jogo. Os dois bancos devedores chegaram a afirmar que, se a comissão fosse paga, obteriam a liberação imediata do dinheiro que já depositaram no BC. Caso contrário, que a financeira execute uma cobrança judicial, que pode levar até três anos de demora. Se esse procedimento for efetuado no Exterior, o prazo é menor, mas o

risco de deterioração da imagem dos dois bancos será bem superior.

O executivo da instituição financeira garante ter avisado o BC de toda a situação, sem ter obtido resposta até agora. E adverte: "Esses bancos estão colocando em risco o único mecanismo existente de hedge cambial no Brasil. Isso poderá comprometer o relançamento das OTNs cambiais, que entrariam como títulos que os credores poderiam adquirir em troca dos exit bonds a serem acertados agora nessa etapa de renegociação da dívida externa".

O.V.